

pação dos servidores/profissionais indicados para compor a presente Comissão. Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza - Ce, aos 30 de setembro de 2015. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 0060/2015** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza, em especial, a Lei nº 10.107, de 17 de outubro de 2013, que institui o Programa de Incentivo à Emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e. CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Instrução Normativa nº 01, de 27 de março de 2014, que estabelece normas e procedimentos no âmbito do Programa Nota Fortaleza para o sorteio de prêmios para a pessoa física tomadora de serviços identificada na NFS-e CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se instituir uma Comissão para implementar as normas contidas no Decreto nº 13.000, de 12 de fevereiro de 2014, da IN nº 01/2014 e da IN nº 04/2014, notadamente, no que tange a definição de responsabilidades pela execução do Programa Nota Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - Instituir Comissão do Programa da Nota Fortaleza, composta pelos seguintes membros: 1 - FÁTIMA MARIA GONDIM BEZERRA FARIAS, Gerente da Célula de Educação Fiscal, matrícula nº 93973; 2 - KÁTIA LÍDIA BRAGA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo - Matrícula nº 64744; 3 - KARINA OLIVEIRA CÂMARA, Auditora de Tributos Municipais - Matrícula nº 64782; 4 - MÔNICA CIARLINI TEIXEIRA, Auditora de Tributos Municipais - Matrícula nº 16030; 5 - TIAGO PRAZERES CUNHA, Auditor de Tributos Municipais - Matrícula nº 63455; e, 6 - CRISTIANE BAIMA DE ABREU, Auditora de Tributos Municipais - Matrícula nº 62902. Art. 2º - Compete à Comissão do Programa da Nota Fortaleza: I - Coordenar o Programa Nota Fortaleza; II - Efetuar os procedimentos de auditoria prévia; III - Executar os procedimentos operacionais para a geração dos bilhetes; IV - Realizar o sorteio; V - Encaminhar arquivo remessa com relação dos sorteados para a Coordenadoria do Tesouro Municipal (COTEM); VI - Receber e analisar as reclamações efetuadas no Programa Nota Fortaleza, encaminhando ao setor competente; VII - Monitorar as atividades de atendimento ao cidadão; VIII - Encaminhar ao Conselho Consultivo as questões que não possam ser dirimidas pela Comissão. Art. 3º - A Comissão poderá criar subcomissões temáticas e/ou grupos de trabalho para tratar de assuntos específicos. Art. 4º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores indicados para comporem a presente Comissão. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 0040/2014. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, Fortaleza - Ce, em 1º de outubro de 2015. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** – Extrato de Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram Secretaria Regional II, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, Centro Universitário Estácio do Ceará – Estácio FIC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade curricular, não obrigatório e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 21.09.2015 à 20.09.2016. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO – CONCEDENTE – Cláudio Nelson Araújo Brandão. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**

**ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. COORDENADORA DE ESTÁGIO – CONVENIADA, e a estagiária ÉRICA FERNANDA FERREIRA DA SILVEIRA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** – Extrato de Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram, a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, a Universidade de Fortaleza – UNIFOR e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade curricular, não obrigatório e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.10.2015 à 30.09.2016. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR – CONCEDENTE – Francisca Eliana Gomes dos Santos. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE – REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO CONVENIADA, e a estagiária LARA REGINA SOARES GUALBERTO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** – Extrato de Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram, a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade curricular, não obrigatório e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.10.2015 à 30.09.2016. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR – CONCEDENTE – Francisca Eliana Gomes dos Santos. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE – REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO CONVENIADA, e a estagiária BRUNA PONTE CARVALHO VASCONCELOS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** – Extrato de Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram Secretaria Municipal da Educação - SME, a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, Centro Universitário Federal do Ceará – UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade curricular, não obrigatório e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 05.02.2015 à 04.02.2016. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – CONCEDENTE – REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC – CONVENIADA – REPRESENTANTE DA CONVENIADA, e a estagiária GISELE PINHEIRO LEITÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato de Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram, a Procuradoria Geral do Município - PGM, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade curricular, não obrigatório e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e